



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 73

O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sessão de ontem,

RESOLVE:

Designar a Senhorita MARIA IORIZENE DE VASCONCELOS, Porteira dos Auditórios, para exercer as funções de Escrivã Eleitoral da 112ª Zona de Rialma, deste Estado, revalidando-se-lhe o exercício, a partir de 20 de fevereiro do corrente ano, em substituição ao cidadão José Barbosa Teixeira, por já haver servido mais de dois anos.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO / DO ANO DE 1.975.

DESOR. PAULO DE AMORIM

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEI
TORAL DE GOIÁS.-

Onofácio